

**DECRETO Nº 250/2015**  
**De 28 de dezembro de 2015**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

João Maria Roque, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.916,71 (três mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavo), no orçamento de 2015, da Câmara Municipal de Vereadores, na seguinte programação de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO	DESCRIÇÃO/FONTE DE RECURSOS	TOTAL
Órgão: 01 - CÂMARA DE VEREADORES		
Unidade: 01 - CAMARA DE VEREADORES		
000003.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
000001.2.001.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 2.916,71
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 3.916,71

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente a dotação e programação de despesa abaixo especificada, do orçamento vigente, da Câmara Municipal de Vereadores totalizando R\$ 3.916,71 (três mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavo) a saber:

ANULAÇÃO

Órgão: 01 - CÂMARA DE VEREADORES

Unidade : 01 - Câmara de Vereadores

000004.2.001.4.4.90.00.00.00.00

Aplicação Direta

R\$ 3.916,71

**TOTAL DE ANULAÇÕES**

**R\$ 3.916,71**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Entre Rios/SC, 28 de dezembro de 2015**

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal